



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 243/97.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “LARVAS
IN-
FECTANTES DE ANISAKÍDEOS EM PEIXES
DE
ELEVADO CONSUMO E PROVENIENTES DO
LITOR
RAL NORDESTE DO BRASIL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 112/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de agosto de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005655/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “LARVAS INFECTANTES DE ANISAKÍDEOS EM PEIXES DE ELEVADO CONSUMO E PROVENIENTES DO LITORAL NORDESTE DO BRASIL”, de responsabilidade do Professor Visitante GLÊNIO CAVALCANTI DE BARROS, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, o qual tem por objetivo a ictioparasitologia, proporcionando como consequência, base científica às autoridades competentes responsáveis pela Inspeção Higiênica, Sanitária e Tecnológica do Pescado, cujas metas visam: a) identificar espécies de peixes economicamente significativas e parasitados com L₃ de anisakídeos; b) determinar a prevalência dessas larvas; c) determinar o tamanho das infropopulações de anisakídeos (L₃) para determinar o risco potencial do hospedeiro intermediário HI₂ (peixes) para consumo humano, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005655/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de agosto de 1997.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA=